



EDITAL Nº 260/2014.

REGULAMENTA O PERÍODO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão previstos os períodos de matrícula na Educação Infantil, Creches e Pré-Escolas, e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2015, na Rede Municipal de Educação.

I – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 a 4 ANOS

A inscrição para a Educação Infantil – 0 a 4 anos, será feita nas Secretarias das Escolas, de 2ª a 6ª feira, durante todo o ano letivo, com a presença dos pais ou responsáveis, no horário:

Manhã – 8h às 11h;

Tarde – 13h30min às 16h30min.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, no ato da inscrição para Educação Infantil:

- 1- Cópia da certidão de nascimento;
- 2- Comprovante de vacinação atualizado;
- 3- Comprovante do horário de trabalho da mãe;
- 4- Comprovante de residência;
- 5- Comprovante de bolsa família, se beneficiário.

São aceitas inscrições para os diferentes níveis, levando-se em conta a data de nascimento:

1- Educação Infantil – Jardim “A” Completar 4 anos até o último dia do mês de março do ano de 2015.

2 – Educação Infantil – Jardim B: completar 5 anos até o último dia do mês de março do ano de 2015 (Inscrições abertas apenas no Pré-Escolar Castelinho do Saber).

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorreia.rs.gov.br



1 – A Secretaria de Educação, reserva-se o direito de remanejar as crianças de Educação Infantil, incluindo todas as idades, para ajustes necessários, conforme preconiza o art. 11, Incisos II e V, da lei de Diretrizes e Bases da Educação e Inciso X da lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

II – DA MATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 e 5 ANOS

A matrícula deverá ser efetivada no **período de 17/11/14 a 28/11/14**, nas Escolas, pelos responsáveis, com a seguinte documentação:

- 1- Cópia da certidão de nascimento;
- 2- Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- 3- Cópia do comprovante de residência.

III- DA MATRÍCULA PARA O 1º ANO

O período de matrícula para os alunos que ingressarão no 1º ano dos Estabelecimentos Municipais, será no **período de 17/11/14 a 28/11/14**, nas escolas, com a presença dos responsáveis, nos horários:

Manhã: 7h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 16h30min.

Poderão ser matriculadas no 1º ano as crianças que completarem 6 anos até o último dia do mês de março do ano de 2015, conforme Resolução CNE/CEB nº 07/2010 .

No ato da matrícula para o 1º ano, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1- Cópia da certidão de nascimento;
- 2- Comprovante de vacinação atualizado;
- 3- Comprovante de residência;
- 4- Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 5- Cópias do CPF e Carteira de Identidade da mãe;
- 6- Foto 3x4.
- 7- Parecer Descritivo da Escola onde o aluno frequentou o Jardim B.



OBSERVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de remanejar os alunos, para ajustes necessários, conforme art. 11, Inciso II, da lei de diretrizes e Bases da Educação, garantindo vagas para todos no Ensino Fundamental.

IV – DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS NOVOS – DO 2º ANO ao 9º ANO

A matrícula deverá ser efetivada no **período de 17/11/14 a 28/11/14**, pelos pais ou responsáveis, com a seguinte documentação:

- 1- Cópia da certidão de nascimento;
- 2- Comprovante de vacinação atualizado;
- 3- Comprovante de residência;
- 4- Histórico Escolar;
- 5- Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 6- Foto 3x4.

V – DA REMATRÍCULA

As rematrículas para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, serão no **período de 03/11/14 a 14/11/14**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de outubro de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal